

DECRETO Nº 041,

DE 27 DE ABRIL DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.575,00 (Dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Projeto 1037 – CONST DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (744) R\$ 2.575,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUT VEICULOS E EQUIP ROD SEC OBRAS
3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo-Combustível (715) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
4.4.90.51.00.00.00 – Outros Materiais de Consumo (727) R\$ 575,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda